

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei nº.008/99.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar
que especifica e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.359,80 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), destinado a constituirem reforços as seguinte dotações orçamentárias:

03070202-03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3120.00 - Material de consumo	R\$	1.212,61
03070212-04 - Atividades Administrativas		
3132.00 - Outros serviços e encargos	R\$	2.432,62
03080322-05 - Serv.Cont. Jur. Fin. Publ.		
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	1.660,41
4120.00 - Equip. Mat. Permanente.....	R\$	1.357,73
04130782-07 - At. Agropecuária Geral		
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	389,87
08070212-12 - Manutenção da Secret. De Ed.Cultura		
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	1.441,18
08421882-16 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	1.841,47
3120.00 - Material de consumo.....	R\$	2.411,62
09513272-21 - Manut. Da iluminação pública		
3120.00 - Material de consumo.....	R\$	1.529,60
10600212-22 - Serv. Util. Pública geral		
3111.00 - Pessoal Civil	R\$	6.924,97
13754282-24 - Serviços de higiene e saúde		
3120.00 - Material de consumo.....	R\$	5.305,53
15814862-27 - Promoção e Assistência Social		
3111.00 - Pessoal Civil.....	R\$	507,24
3132.00 - Outros serviços e encargos.....	R\$	345,15
TOTAL.....	R\$	27.359,80

Art.2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16915751-16 - Pavimentação de vias urbanas		
9999.00 - Reserva de Contigência.....	R\$	27.359,80

Total.....R\$ 27.359,80

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário e Retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1.998.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 1.999.

Vereador Gesion Rodrigues Coelho
-Presidente-